COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - VIOLÊNCIA URBANA REQUERIMENTO DE CPI Nº DE 2009 (Do Deputado Marcelo Itagiba)

Requer ao Senhor Presidente a convocação do Secretário de Ordem Pública do Rio de Janeiro, o Sr. Rodrigo Bethlem, para depor na condição de testemunha.

Senhor Presidente;

Requeiro a V. Exa^a, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, art. 3º da Lei nº 1579, de 1952, art. 370 do Código de Processo Penal c/c com parágrafo único do art. 36 do RICD, a convocação do Ilmo. Sr. Secretário de Ordem Pública do Rio de Janeiro, o Sr. Rodrigo Bethlem, para depor na condição de testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

Chegou ao meu conhecimento, por intermédio de expediente oficial expedido pelo Núcleo de Terras e Habitação da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, a notícia de que teria havido operações de despejos forçados em comunidades fluminenses, sem ordem judicial, sob a supervisão do Ilmo. Sr. Secretário Especial de Ordem Pública, Sr. Rodrigo Bethlem, daquele ente da Federação.

Tal operação, segundo vários relatos, foi realizada de forma arbitrária, e com uso de força desmedida levada a efeito pela Polícia Militar, pela Defesa Civil e pela Guarda Municipal, na presença do Sr. Rodrigo

Bethlem, em evidente afronta a direitos humanos fundamentais, e em especial ao direito fundamental à moradia, razão pela qual entendo deva esta autoridade seja ouvida a fim de elucidar este fato que tem todos os contornos de violência urbana, objeto das investigações desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Sessões, em 16 setembro de 2009.

DEPUTADO MARCELO ITAGIBA

PMDB/RJ